

**Portaria PG nº 30, de 16 de dezembro de 2025**

Designa a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges como substituta tabelar da Procuradora Cristina Andrade Melo em virtude de fruição de férias regulamentares, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos do art. 2º, inciso III, da Portaria MPC-MG nº 02/2023, a **Procuradora Maria Cecília Mendes Borges** como substituta tabelar da **Procuradora Cristina Andrade Melo** no período de 17 a 23 de janeiro de 2026, em virtude de fruição de férias regulamentares deferidas por meio do processo SEI nº 25.1.000000360-3.

**Art. 2º.** Considerando o gozo de férias-prêmio e férias regulamentares concomitantes entre as Procuradoras tabelares **Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte** e **Cristina Andrade Melo**, no período de 07 a 23 de janeiro de 2026, deferidas, respetivamente, por meio dos processos SEI nº 25.1.000000328-0 e nº 25.1.000000360-3, e a fruição, concomitante, de férias-prêmio da Procuradora tabelar **Maria Cecília Mendes Borges**, no período de 07 a 16 de janeiro de 2026, deferida por meio do processo SEI nº 25.1.000000289-5, fica o **Procurador-Geral** responsável pela substituição assegurando a continuidade do serviço, nos termos do art.1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010.

**Art. 3º.** As presentes substituições se darão em cumulação de funções, caracterizadas por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

**Art.4º.** Fica tornado sem efeito a Portaria PG nº 25, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Contas em 03 de dezembro de 2025.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
**Procurador-Geral do Ministério Públíco de Contas**  
(documento assinado digitalmente)